

Monte Belo do Sul, 16 de abril de 2024

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO  
DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 16 DE ABRIL DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADOR LUCIANO BOMBASSARO**, torna a público que da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2024, consta o seguinte:

1.PROJETO DE LEI N° 031/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2.PROJETO DE LEI N° 032/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 384.205,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.PROJETO DE LEI N° 033/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024. ALTERA A REDAÇÃO DO §2º DO ARTIGO 86, DA LEI MUNICIPAL 366/2001, DE 02 DE MARÇO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dezesseis dois dias do mês de abril de 2024.

---

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente